

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2024.

PORTARIA Nº 004/2024.

em 20 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando a participação dos vereadores no ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, NO PERÍODO DE 19 A 22 MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE NATAL/RN;

Considerando a necessidade do regular exercício nos trabalhos desta Casa Legislativa;

Considerando, ainda, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional dos dias das sessões ordinárias;

Considerando, por fim, o ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova, na data de 28/03/2024 ("Quinta-feira Santa");

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a sessão ordinária marcada para a data de 21/03/2024 (quinta-feira) seja transferida para a dia 22/03/2024 (sexta-feira), no horário regimental.

Art. 2º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no dia 28 de março de 2024 ("Quinta-Feira Santa").

Art. 3º. Antecipar a sessão ordinária designada para a data de 28/03/2024 (Quinta-Feira Santa) para o dia 27/03/2024 (quarta-feira), no horário regimental.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 75577537

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2024. EDIÇÃO 1863. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>